



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ETIPI-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo Entre os prédios da SEAD e SEDUC. - Bairro
São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.etipi.pi.gov.br>

DESPACHO ETIPI-PI - Nº 1040/2025/ETIPI-PI/PRES/CPL

Processo nº 00117.002066/2025-93

Sr. Presidente,

Trata-se de Processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, **para futura aquisição de licença do software FIGMA, destinado ao desenvolvimento e prototipação de interfaces de usuário (UI) e experiências de usuário (UX) no front-end da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, conforme condições, quantidades mínimas e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Informamos que, durante a fase de lances da Dispensa Eletrônica n. 9004/2025, o valor estipulado por esta ETIPI-PI foi objeto de questionamento pelos licitantes participantes, o que resultou na oferta de lances superiores ao montante de referência.

Desta forma, faz-se necessária a revogação do certame e a confecção de uma nova pesquisa de mercado, em razão das contratações serem baseadas em moeda estrangeira (dólar e euro).

À decisão superior.

Atenciosamente,

Erick Barreto da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ETIPI-PI

Revogo a Dispensa Eletrônica n. 9004/2025, autorizo a realização de nova pesquisa de mercado e, posterior, relançamento do certame.

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8, Presidente da CPL da ETIPI**, em 02/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Presidente da ETIPI**, em 02/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020483953** e o código CRC **1CCC77F6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00117.002066/2025-93 SEI nº 0020483953